



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.727/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO PARA TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE UM VEÍCULO A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MASSUCATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato para transferência da administração do veículo tipo caminhão caçamba, Marca Volkswagen, Modelo VW 14.190, Chassi nº 9536E7232PRO14513, Ano/Modelo 2022/2023, Estado de conservação ótimo, com a Associação dos Agricultores Familiares do Massucatti - AAFAMA

Parágrafo Único. Todos os ônus e despesas com a perfeita manutenção e uso do veículo descrito no Art. 1º, serão de responsabilidade da Associação dos Agricultores familiares do massucatti.

Art. 2º - A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 3º - Poderá a Administração Municipal rescindir o referido contrato a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem qualquer direito à indenização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 03 de agosto de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal